

	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS						Número da Nota: 14765	
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças						Data e Hora da Emissão: 24/11/2016 10:37:25	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e						Operador Emissor: VALE I. V.	
www.esnfs.com.br								
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
	CNPJ 78912656000178		I.E.: 3230130980		I.M.: 6114		Telefone: 46-35815800	
	Nome/Razão: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA							
	Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1111 - CENTRO SUL - 85660000							
	Município: Dois Vizinhos		UF: PR		e-Mail: valegm@wln.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS								
CPF/CNPJ: 76205707000104		I.E.: ISENT0		I.M.:				
Nome/Razão: Prefeitura Municipal De Salto Do Lontra								
Endereço: Rua Rio Grande Do Sul, 975 - Centro - 85670000								
Município: Salto do Lontra		UF: PR		e-Mail: pref-contabilidade@slnet.com.br				
Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS		
14.01	M0111 Oitava Revisao Tr: 200473987 PROCON-PR, www.pr.gov/proconpr O.S: 66714 Chassi: 9BGJC6930FB224099 Modelo: Cobalt 1.4 Ltz km: 80866 Placa: BAD7396 F.Pgto: 012 - P. Prazo 28 Consultor: 002 - Matheus Dore Usuario: 150 - Marta Brand Vlr Imp. Aprox.: 47,46	387,47	0,00	387,47	3,00	11,62		
Total Serviços (R\$)		387,47						
Total ISS (R\$)		11,62						
Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município. Esta NFS-e substitui o RPS: 14875 emissor: 1, emitido em 24/11/2016								
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS								
PROCON DOIS VIZINHOS: 46-3536-4062								





Município de Dois Vizinhos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CARTA DE CORREÇÃO
Emitida em: 24/11/2016 10:50:02

Número da Nota:

14765

Data e Hora da Emissão:

24/11/2016 10:37:25

Operador Emissor:

VALE I. V.

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ: **78912656000178**

Inscrição

Razão Social: **VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA**

Endereço: **AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1111 - CENTRO SUL**

Município: **Dois Vizinhos**

UF: **PR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76205707000104**

Inscrição

Nome/Razão **Prefeitura Municipal De Salto Do Lontra**

Endereço: **Rua Rio Grande Do Sul, 975 - Centro - 85670000**

Município: **Salto do Lontra**

UF: **PR**

e-Mail: **pref-contabilidade@slnet.com.br**

DESCRIÇÃO

DISPENSA NUMERO 38/2016

BANCO DO BRASIL AG: 3402-9 C/C: 17240-5

A carta de correção não deve ser usada para corrigir:

I - o valor do serviço, das deduções, base de cálculo, alíquota e imposto;

II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;

III - o número da Nota Fiscal Eletrônica e a data de emissão;

IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;

V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;

VI - a indicação do local de competência do ISS;

VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços RPS.